



PLANO DE CONTINGÊNCIA

PREVENÇÃO da GRIPE A (H1N1)



1º NÃO DÊ "BOLEIA" AO H₁N₁
Lave bem as mãos com água e sabão

2º PREVINA A CONTAMINAÇÃO:
Quando espirra, tape o nariz e a boca
com o braço ou com lenço de papel

I. INTRODUÇÃO

Este documento pretende apresentar o Plano de Contingência para a Gripe A (H1N1) da Escola Secundária c/ 3º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho.

Este Plano permite que a Escola (pessoal docente, não docente e alunos) se prepare para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de Saúde e outras estruturas pertinentes da Comunidade Educativa.

O presente documento consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas, oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da Gripe.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como, as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

O objectivo deste Plano de Contingência é manter a actividade da instituição escolar, face aos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente, o absentismo dos profissionais e dos alunos e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a Comunidade Educativa.

II. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

1. Identificação de um Coordenador e de uma Equipa Operativa.

Clara Abreu	Coordenadora do Plano de Contingência	Equipa Operativa
Graziela Carriço	Coordenadora do Projecto PES	
Margarida Coelho	Coordenadora dos DT do Ensino Secundário	
Manuela Silva	Coordenadora dos DT do Ensino Básico	
Carlos Dinis	Assistente Operacional (Encarregado da Coordenação do Pessoal Auxiliar)	
Olga Gaspar	Presidente da Associação de Pais	

Compete ao grupo de trabalho:

- Verificar o absentismo por Gripe A e elaborar periodicamente o seu registo;
- Comunicar qualquer situação de sintomas de Gripe A ao Órgão de Gestão e Administração Escolar / Centro de Saúde local;
- Receber e tratar toda a informação relativa à implementação de medidas de prevenção e controlo da Gripe A;
- Identificar as actividades prioritárias a serem mantidas de acordo com as diferentes percentagens de absentismo;
- Divulgar o Plano a toda a Comunidade Educativa;

- Desenvolver, sempre que necessário, actividades de formação para profissionais e alunos;
- Verificar a existência de materiais de limpeza e desinfectação e controlar a sua distribuição;
- Avaliar e manter o Plano actualizado.

Esta Equipa tem de estar em perfeita articulação com a Unidade de Saúde Pública do respectivo Agrupamento do Centro de Saúde, os Pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

2. Cadeia de “comando e controlo”.

O nível de eficácia das acções de prevenção e de combate à propagação de eventuais casos de Gripe A na Comunidade Educativa, depende do controlo rigoroso dos procedimentos previstos neste Plano de Contingência e do sentido de responsabilidade de todos.

Assim, deve existir uma atribuição clara de responsabilidades pela execução das diferentes actividades do Plano. Dado que a pandemia pode levar a um elevado absentismo, cada responsável deverá ser apoiado por um substituto, conforme o seguinte quadro:

Carlos Santos	Coordenador do Plano de Contingência	Equipa Operativa
Emília Simões	Coordenadora do Departamento de Ciências Naturais	
Luís Paulo Figueiredo	Director de Turma do Ensino Secundário	
João José Santos	Director de Turma do Ensino Básico	
Anabela Ângelo	Assistente Operacional	
Maria Manuel Ataíde	Vice-Presidente da Associação de Pais	

3. Identificação das actividades essenciais e prioritárias.

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da instituição escolar devido ao absentismo daí decorrente. Esse absentismo poderá afectar diferentes áreas de funcionamento da Escola.

O Plano de Contingência permite que a Escola se prepare para lidar com esse disfuncionamento.

Assim, é necessário proceder a uma análise das diversas actividades desenvolvidas pela instituição escolar e identificar todas as que possam ser consideradas essenciais.

3.1. Áreas prioritárias

3.1.1. Em termos escolares:

- **Refeitório** (com o número mínimo de funcionários que assegurem o seu funcionamento).
- **Bar** (com o número mínimo de funcionários que assegurem o seu funcionamento).
- **Biblioteca** (com o número mínimo de funcionários que assegurem o seu funcionamento).
- **Corredores** (com, pelo menos, um funcionário em cada corredor).

3.1.2. Em termos administrativos:

- **Atendimento ao público:** um funcionário.
- **Área de alunos:** um funcionário.
- **Área de pessoal:** um funcionário.
- **Contabilidade:** um funcionário.

3.1.3. Em termos de fornecimento de bens ou serviços

- Refeitório – Firma: Euresst Portugal, Soc. Europeia de Restaurantes, Lda
- Dionísio Marques Agostinho, Lda
- Sofico – Sociedade Figueirense de Confeitaria, Lda
- Recheio – Cash & Carry, S.A.
- Longa Vida, Indústrias Lácteas, S.A.
- Frubaça – Cooperativa de Hortafruticultores, C.R.L.
- DDO – Evolução Alimentar
- Nestlé Waters Direct Portugal, S.A.
- Delta – Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda
- Dalifal – Lda
- Miranchina, C.I.I.E.P.A., Lda
- Marques & Irmão, Lda.

4. Identificação das medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise.

- Perante um cenário de elevado absentismo dos professores ou outros profissionais, a escola terá uma bolsa de Professores / Funcionários disponível para assegurar o funcionamento das actividades lectivas.
- No que se refere aos alunos, estarão previstas actividades através de *e-mail* / Plataforma Moodle, a fim de reduzir o impacto do absentismo dos professores.
- A Escola terá um ficheiro actualizado com os contactos dos Pais / Encarregados de Educação de todos os alunos, a fim de serem contactados sempre que necessário.
- Casos específicos que possam surgir serão resolvidos pontualmente.

5. Medidas de prevenção e controlo da Gripe A

5.1. Informação e capacitação.

- Informação e envolvimento dos alunos, Pais / Encarregados de Educação através da realização de reuniões para esclarecimento e formação.
- Articulação com a Unidade de Saúde Pública local.
- Afixação na Escola de materiais informativos / cartazes e distribuição de folhetos à Comunidade Educativa.

5.2. Higiene Pessoal e do Ambiente Escolar

5.2.1. Medidas Gerais

- Afixação de cartazes da Direcção Geral de Saúde;
- Limpeza e arejamento das salas, abrindo as janelas, sobretudo, durante os intervalos;
- Aumento do número de vezes em que são limpas as superfícies de trabalho, maçanetas das portas, os teclados e ratos de computadores;
- Abertura das janelas durante a limpeza diária dos diferentes espaços;
- Colocação de dispositivos de parede com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em espaços que não possibilitem a lavagem das mãos e no espaço de isolamento;
- Colocação de receptáculos para eliminação de toalhetes, junto dos dispositivos de parede;
- Todas as casas de banho possuem dispositivos de toalhetes de papel e sabonete líquido;
- Os recipientes devem ser lavados regularmente.

5.2.2. Medidas de Protecção Individual

Higiene das Mãos:

- Lavagem frequente das mãos com água e sabão, secando-as com toalhetes de papel que devem servir para fechar as torneiras;
- Nos locais sem água, passá-las com solução anti-séptica alcoólica disponível nos dispositivos de parede; (ATENÇÃO à toxicidade do produto)
- Lavagem correcta e regular das mãos (antes de comer, de mexer na face e sempre após o manuseamento de utensílios, documentos de utilização colectiva ou zonas muito movimentadas do edifício);
- Depois de espirrar ou tossir lavar sempre as mãos.

Etiqueta Respiratória

- Cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar;
- Quando espirrar ou tossir tapar a boca com um lenço de papel ou com o antebraço e **NUNCA** com a mão;
- Após a utilização do lenço de papel colocá-lo no recipiente adequado.

5.3. Medidas de Isolamento e Distanciamento Social

5.3.1. Medidas de Isolamento

- Não deverão ser admitidos na escola alunos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.
Em **caso de dúvida**, deverá contactar a **Linha Saúde 24 – 808 24 24 24**, o **Órgão de Administração e Gestão Escolar** que, por sua vez, entrará em contacto, caso necessário, com o Delegado de Saúde da respectiva área.
- Em situações excepcionais a Escola irá dispor de uma **sala de isolamento** (neste momento, atendendo aos condicionalismos existentes, foi destinada a **Sala contígua à Secretaria**).

Esta sala terá o seguinte equipamento:

- Dispositivo de parede com solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- Lenços de papel;
- Água (copos e garrafas);
- Termómetro.
- Sacos de lixo.

Junto da Funcionária que se encontra à entrada do Órgão de Gestão, encontra-se o telefone e o material necessário: Máscaras e Luvas descartáveis.

NOTA: Sempre que surjam, simultaneamente, vários casos de Alunos/Profissionais com sintomas de Gripe, a Escola disporá de outras salas disponíveis nesse período.

A sala de isolamento, após ter sido utilizada, deve ficar 30 minutos fechada e, só depois, feita a sua higienização e arejamento por um Funcionário que cumpra as seguintes normas:

-Uso de BATA, LUVAS descartáveis e MÁSCARA.

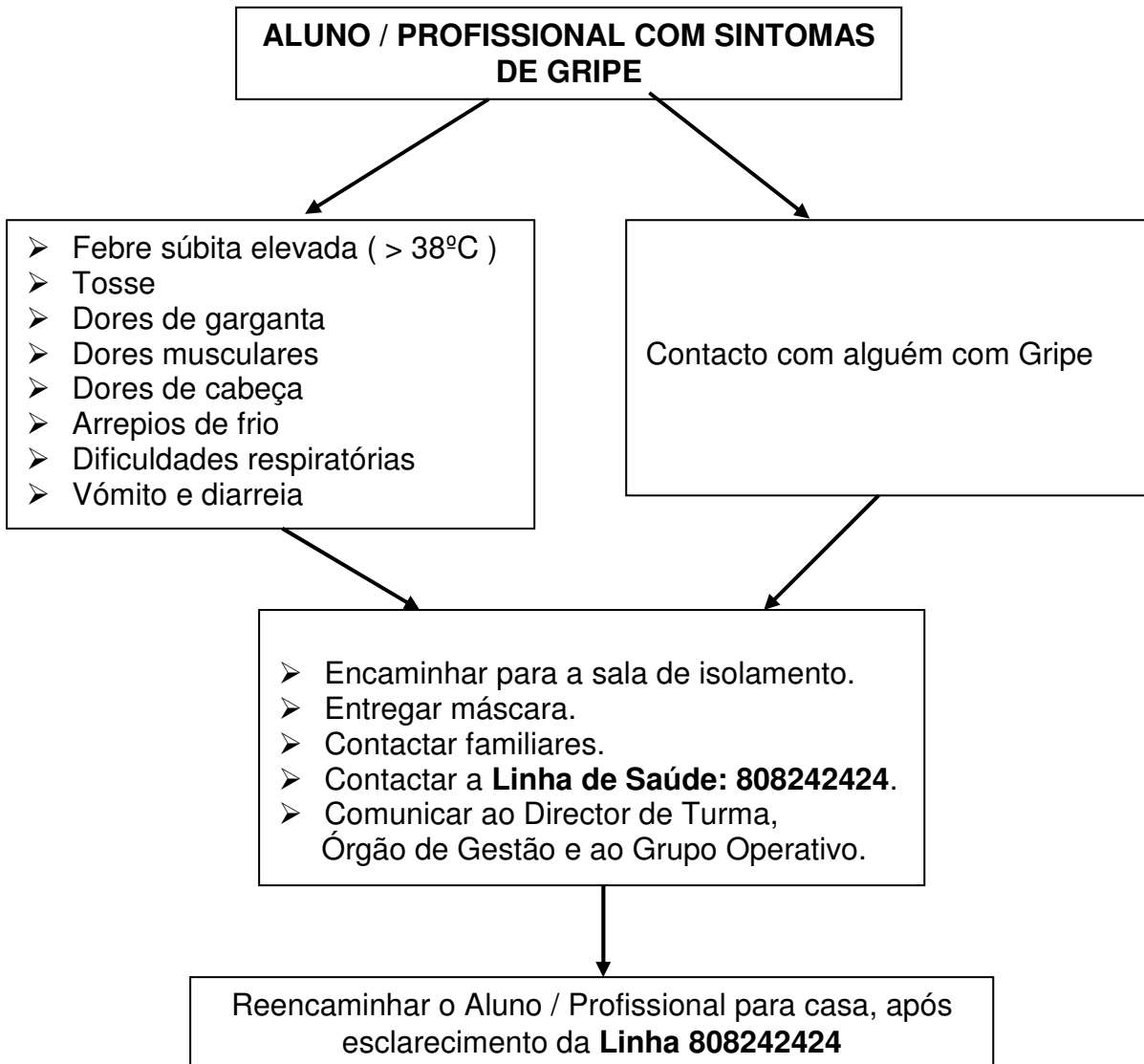
- Os Alunos/Profissionais manter-se-ão, nessa sala, até que os Pais/Encarregados de Educação/Familiares sejam contactados, a fim de regressarem às suas residências.
- A Gripe A transmite-se de pessoa a pessoa, através do contacto com indivíduos doentes, desde os primeiros sintomas até cerca de 7 dias após o seu início, ou do contacto com objectos ou superfícies contaminadas pelo vírus.
- Sempre que Alunos/Profissionais apresentem febre e sintomas de Gripe, **não devem frequentar a escola**, até a situação ser esclarecida por um Profissional de saúde, através da **Linha de Saúde 24 – 808242424** e seguirem as indicações que lhe forem transmitidas.

5.3.2. Medidas de Distanciamento Social

- Evitar o contacto com outras pessoas quando se tem sintomas de Gripe;
- Manter a distância de um metro;
- Prescindir de cumprimentos por beijos e abraços.

6. Plano de Comunicação

6.1. Fluxograma de actuação nos casos de identificação de pessoas com Gripe na Escola.



6.2. A Escola terá uma rede de comunicação interna e externa com os diferentes parceiros:

- Unidade de saúde Pública do respectivo Agrupamento de Centros de Saúde;
- Autarquia;
- Empresas que asseguram os transportes escolares;
- Fornecedores do Bar / Refeitório;
- Outros fornecedores.

7. Divulgação do Plano

O Plano será amplamente divulgado internamente e junto da restante Comunidade Educativa.

8. Avaliação e Actualização do Plano

Este plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário.

Depois de uma possível fase pandémica, deve proceder-se à elaboração de um breve relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e a capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

9. Endereços electrónicos recomendados para consulta

- Direcção-Geral de Saúde. Garcia AC, Freitas MG (Coords). Pandemia de Gripe. Plano de contingência nacional do sector da saúde para a pandemia de gripe, DGS, Lisboa, 2.ª edição, 2008 disponível em www.dgs.pt. e www.portaldasaude.pt
- www.min-saude.pt
- www.min-edu.pt
- www.arscentro.min-saude.pt
- www.dgidc.min-edu.pt

NOTA: A página da Escola: www.esb.3-djcarvalho.edu.pt/ estará sempre actualizada com dados relativos à Gripe A.

Figueira da Foz, 04 de Setembro de 2009